JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA
Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

LEI Nº 6.050, DE 28 DE JUNHO DE 2021

"Denomina Estrada Rural Pública, com início no Quilômetro 163 da Estrada SP 352, que dá acesso à antiga Fundição Nogueira, atual Fundição Fuminas, ao lado do Condomínio Julieta, de "Estrada Anacleto Avancini"".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º A Estrada Rural Pública, com início no Quilômetro 163 da Estrada SP 352, que dá acesso à antiga Fundição Nogueira, atual Fundição Fuminas, ao lado do Condomínio Julieta, passa a denominar-se de "Estrada Anacleto Avancini".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de dotações próprias orçamentárias.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 28 de junho de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais, publicada no Jornal Oficial e afixada no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

LEI Nº 6.051, DE 28 DE JUNHO DE 2021

"Denomina via pública localizada no loteamento Recanto da Mata, atual "Rua 01", de "Rua Manoel Batista"".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º A Via Pública localizada no loteamento Recanto da Mata, atual "Rua 01", passa a denominar-se de "Rua Manoel Batista";

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de dotações próprias orçamentárias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 28 de junho de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais, publicada no Jornal Oficial e afixada no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

LEI Nº 6.052, DE 28 DE JUNHO DE 2021

"Denomina vias públicas localizadas no loteamento Adolfo Santa Luccia Jr, atuais "Rua 01" e "Rua 02", de "Rua Aleixo Júnior Formenti" e "Rua José Domingos da Silva", respectivamente".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º A via pública localizada no loteamento Adolfo Santa Luccia Jr, atual "Rua 01", passa a denominar-se de "Rua Aleixo Júnior Formenti";

Art. 2º A via pública localizada no loteamento Adolfo Santa Luccia Jr, atual "Rua 02", passa a denominar-se de "Rua José Domingos da Silva";

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de dotações próprias orçamentárias.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 28 de junho de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais, publicada no Jornal Oficial e afixada no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 127, 29 DE JUNHO DE 2021

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R$ 1.250.000,00".

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.967, de13 de outubro de 2020, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de R$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais), para as seguintes dotações do orçamento vigente:

020201	SECRETARIA DE GOVERNO
04122003	GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
2006	Manutenção da Secretaria de Governo
339036 FÍSICA	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA R$ 20.000,00
020602	ENSINO FUNDAMENTAL
12361039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA
1009 Fundamental	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Ensino
449051	01 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 600.000,00
020603 FUNDEB	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO –
12365039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA
2016 (Infantil)	Manutenção Despesas da Educação Básica – FUNDEB 60%
319094 R$	01 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 50.000,00
020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10301013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS
1011 Investim)	Aquis. Equip. Materiais Permanentes Rede Básica (Bloco
449052 R$	01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 19.000,00
020801	SECRETARIA DE OBRAS
15451015	CIDADE MODERNA
2031	Manutenção da Secretaria de Obras
339030	01 MATERIAL DE CONSUMO R$ 100.000,00
021001	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
06181017	ITAPIRA MAIS SEGURA
2034	Manutenção da Guarda Municipal
319013	01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 15.000,00
021001	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
26782017	ITAPIRA MAIS SEGURA
2036	Manutenção do Departamento de Trânsito
339030	01 MATERIAL DE CONSUMO R$ 50.000,00

segue fls. 02 –

Decreto nº 127/21 - fls. 02 –

021101	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08244022	SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS
2064	Manutenção da Secretaria de Promoção Social
449052 R$	01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 50.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08244022	SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS
2066	Manutenção da Proteção Especial de Média Complexidade
319011 CIVIL	01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL R$ 246.000,00
021701	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
22661037	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
2061	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Economico
339030	01 MATERIAL DE CONSUMO R$ 80.000,00
021701	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
22661037	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
2061	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Economico
339039 JURÍDICA	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA R$ 20.000,00
TOTAL	GERAL R$ 1.250.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020602	ENSINO FUNDAMENTAL
12361039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA
2013	Manutenção do Ensino Fundamental
319113 R$	01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRAORÇAMENTÁRIO 800.000,00
020801	SECRETARIA DE OBRAS
15451015	CIDADE MODERNA
1015	Proj. Infra-estrutura Urbana e Reforma
449051	01 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 120.000,00
021001	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
26782017	ITAPIRA MAIS SEGURA

2036	Manutenção do Departamento de Trânsito		
319011	01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$	230.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08244022	SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2064	Manutenção da Secretaria de Promoção Social		
319011	01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$	100.000,00
TOTAL	GERAL	R$	1.250.000,00

segue fls. 03 –

Decreto nº 127/21 - fls. 03 –

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 29 de Junho de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 128, 29 DE JUNHO DE 2021

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R$ 30.000,00".

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para as seguintes dotações do orçamento vigente:

020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10304013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2071 (COVID-19)	Manutenção das Ações de Enfrentamento ao Coronavírus		
319011	01 VENCIMENTOS E VANTGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$	20.000,00
020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10304013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2071 (COVID-19)	Manutenção das Ações de Enfrentamento ao Coronavírus		
319013	01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	8.300,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08244022	SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2071 (COVID-19)	Manutenção das Ações de Enfrentamento ao Coronavírus		
339032	05 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$	1.700,00
TOTAL	GERAL	R$	30.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10304013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2071 (COVID-19)	Manutenção das Ações de Enfrentamento ao Coronavírus		
449052	01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	28.300,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08244022	SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2071 (COVID-19)	Manutenção das Ações de Enfrentamento ao Coronavírus		
339030	05 MATERIAL DE CONSUMO	R$	1.700,00
TOTAL	GERAL	R$	30.000,00

segue fls. 02 –

Decreto nº 128/21 - fls. 02 –

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 29 de Junho de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais

e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 51 /2021

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	CPF Nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO	Justificativa
Erick Juliano da Costa	362.085.628-13	Braçal	331/2021	Em substituição ao Sr. João Bento Netos (que desistiu da vaga)
Vinicius Belmiro da Silva	462.454.548-67	Braçal	331/2021	Processo nº 1452/2021
Alexandre Francisco de Toledo	152.935.548-67	Braçal	331/2021	Em substituição a Sra. Adriana Ap Morais de Camargo(que pediu exoneração do cargo)
Maria Eduarda Schott de Almeida	399.788.738-13	Professor de Educação Infantil II	864/2020	Em substituição a Sra. Regina Celia Gaspardi Poli (que aposentou-se)
Ligia Bagio Espitti	448.178.598-57	Professor de Educação Infantil II	864/2020	Em substituição a Sra. Adriana Delfino Sperança (que aposentou-se)

Caso o(as) candidato(as) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo(a) aprovado(a).

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 30 de junho de 2021.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

Secretaria de Planejamento

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL – GOVERNO DE ITAPIRA/SP – HABITAÇÃO

EDITAL 01/2021

A Prefeitura Municipal de Itapira por intermédio do Departamento de Habitação torna público:

1 - À vista da desistência da Sra. Ednéia Mariano de Godoi Costa, referente ao imóvel de interesse social sob código 029.035.020.000, localizado na Rua Pedro Tofanello, bairro Barão Ataliba Nogueira, ***convocamos a Sra. Maria de Fátima Machado Jacinto***, suplente habilitada no sorteio realizado em 25/09/2020, para, se houver interesse, adquirir o referido imóvel.

2 - Para que não se alegue desconhecimento, publique-se o Edital.

Itapira, 30 de junho de 2021.

José A. Adôrno
Responsável Departamento de Habitação

Regina Ramil Marella
Secretária de Promoção Social

Telefones: 19 - 3813 9532

Secretaria de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
Secretaria de Fazenda
Divisão de Controle de Arrecadação

EDITAL

A Divisão de Controle de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, tendo em vista a não localização dos contribuintes constantes da relação abaixo, ficam "NOTIFICADOS" os responsáveis, que as multas provenientes dos Autos de Infração e Multa expedidos pela Divisão de Fiscalização de Posturas foram INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA, e o **prazo para recolhimento é até o dia 20/07/2021**, sob pena de posterior cobrança judicial. Para recolhimento, o Boletim de Arrecadação encontra-se à disposição do(s) interessado(s) nesta Divisão, situada na Rua João de Moraes, n.º 490 - Centro, nesta cidade de Itapira, Estado de São Paulo, e também pelos telefones: (19) 3843-9157 - (19) 99457-7543.

NOME	ENDEREÇO	IMÓVEL - INSCR. MUN. - CONTRIBUINTE	AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA	N.º LANÇTO	INSCRIÇÃO DÍVIDA ATIVA	LIVRO	PROC. ADM.
A.R.MENDES COMERCIO DE LIVROS LTDA	AVENIDA RIO BRANCO, 541	4773	AF 057/2017	50.520.548	060	124	11339/2017
CELSO MARGOTTI JUNIOR	RUA PAULO AFONSO PEREIRA ULBRICHT, 538	37114	AF 008/2017	50.520.273	029	124	07495/2017
CELSO MARGOTTI JUNIOR	RUA PAULO AFONSO PEREIRA ULBRICHT, 538	37114	AF 124/2017 - 1ª REINC.	50.520.539	028	124	11523/2017
COMERCIAL UNIVERSAL DE PLASTICOS LTDA	RUA MANOEL LUIZ DA SILVA, 126	44393	AF 178/2017	50.521.161	027	124	03481/2018
CRISTIANO DOS SANTOS LUCON - ME	RUA CAMPOS SALLES, 257	7027	AF 061/2017	50.520.549	040	124	11340/2017
D3A INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	RODOVIA SP 352, 0	7545	AF 087/2017	50.520.714	030	124	13497/2017
DEBORA RAQUEL DA SILVA LACERDA	AVENIDA RIO BRANCO, 707	7980	AF 077/2017	50.520.293	031	124	10305/2017
EDROS CONSTRUTORA LTDA.	ALAMEDA PARTICULAR, 0	015.075.061.000	LI 358/2016 - 2ª REINC.	50.520.004	022	125	06739/2017
EDROS CONSTRUTORA LTDA.	ALAMEDA PARTICULAR, 0	015.075.061.000	LI 171/2017 - 3ª REINC.	50.520.296	020	125	10680/2017
EDROS CONSTRUTORA LTDA.	ALAMEDA PARTICULAR, 0	015.075.061.000	LI 021/2018	50.521.758	021	125	07686/2018
EMBRAMAC EMP BRAS DE MAT CIR IND COM IMP E EXPORT LTDA	AV. COMENDADOR VIRGOLINO DE OLIVEIRA, 443	6799	AF 091/2017	50.521.642	059	124	04845/2018
ESPOLIO DE JAIR HENRIQUE LOPES	RUA PEDRO AMERICO, 0	008.034.024.000	MC 012/2017	50.520.282	004	125	10976/2017
ESPOLIO DE JAIR HENRIQUE LOPES	RUA PEDRO AMERICO, 0	008.034.024.000	MC 066/2017 - 1ª REINC.	50.521.755	005	125	07141/2018
I.J.DOS SANTOS LANCHONETE	RUA MANOEL LUIZ DA ROCHA, 280 - BLOCO 02	6828	AF 031/2017	50.520.305	041	124	10312/2017
MARCICRIL PRODUTOS ACRILICOS LTDA	RUA DOROTHEIA DE FREITAS, 335	23956	AF 170/2017	50.520.889	042	124	00443/2018
NILSA APARECIDA GURIAN DOS SANTOS-ME	AVENIDA DOS ITALIANOS, 1480	28415	AF 120/2017	50.520.544	043	124	11521/2017
RICARDO SAYAO SARTORETTO BAR	RUA BATISTA VENTURINI, 36	22339	AF 004/2017	50.519.985	044	124	07059/2017
RL4 COMERCIAL IMP. E EXP. LTDA	RUA PAULO AFONSO PEREIRA ULBRICHT, 424	8478	AF 234/2017	50.521.640	045	124	04848/2018
RO AUTO CENTER LTDA.-ME	AV. COMENDADOR VIRGOLINO DE OLIVEIRA, 264	6673	AF 220/2017	50.521.634	046	124	04847/2018
SECOPI ASSESSORIA & COBRANCA LTDA	RUA REGENTE FEIJO, 226 - 1° ANDAR - SALA 2	7475	AF 249/2017	50.521.655	047	124	06915/2018
VANDERLEI PARADELLO	RUA ARI BARROSO, 159	45246	CS 002/2018 - REINC.	50.791.957	049	126	11584/2018

Para não alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, em 01 de julho de 2.021.

Celso Tadeu Pelizer
Divisão de Controle de Arrecadação

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira